



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO- PALP

CICLO 2024 – 2027

(SEI n. 0013303-46.2023.6.21.8000)

1. Introdução

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 10 da Portaria TRE-RS P n. 568, de 3 de julho de 2020, com base nas Resoluções CNJ n. 308 e 309, de 11 de março de 2020, tem por objetivo orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna, no período de quatro anos.

Este PALP versa sobre o ciclo 2024 a 2027 e foi elaborado nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia a seguir descrito, contendo as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema¹.

A partir deste documento, a cada exercício será expedido o Plano Anual de Auditoria (PAA), composto pelas auditorias a serem realizadas (planejamento e programação das atividades).

2. Plano de Trabalho e Metodologia

A atuação da unidade de auditoria interna abrange o exame de atos, fatos e contratos administrativos, incluindo a avaliação de sistemas, operações, programas ou projetos de interesse da atividade de auditoria². Auditoria interna é a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar a concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança³. Sob este aspecto

1 Portaria TRE-RS P n. 568, de 3 de julho de 2020.

2 Resolução CNJ 309, de 11 de março de 2020.

3 Resolução CNJ n. 308, de 11 de março de 2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(atuação), os recursos necessários para implantar o plano, força de trabalho, ferramentas, momento/cronograma e orçamento foram considerados neste planejamento e serão revistos a cada planejamento anual.

Para definição das áreas ou temas auditáveis foram observadas as etapas: **(a)** levantamento de informações (entendimento geral sobre o contexto interno e externo da organização e que se relacionam com os objetos de auditoria que serão mapeados); **(b)** avaliação baseada em riscos (matriz de criticidade e relevância, com base nas respostas dos questionários enviados aos gestores e gestoras estratégicos e táticos do tribunal) e **(c)** definição do universo de processos auditáveis (a partir do agrupador de macroprocessos de trabalho, quais objetos irão compor o universo que poderá ser auditado)⁴.

A partir do diagnóstico do ambiente e avaliação do cenário externo (leis e regulamentos aplicáveis, políticas públicas relacionadas, partes interessadas, ambiente de atuação, cadeia de valor, entre outros) e interno (objetivos, estratégias, processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, normativos, recursos humanos, financeiros, tecnológicos etc.), foram selecionados e definidos os temas auditáveis, categorias e processos auditáveis, conforme tabela inserida no item 3.

De acordo com as melhores práticas, os temas auditáveis, categorias e processos auditáveis poderão ser revisados, mediante critérios de criticidade e relevância definidos pela equipe de auditoria, com base no cenário externo e interno. Adaptações ou alterações na estratégia institucional, na gestão de riscos e no contexto da Secretaria de Auditoria Interna, poderão indicar a substituição de trabalhos agendados ou mesmo a avaliação sobre a existência de recursos suficientes disponíveis para adicionar novos trabalhos ao plano.

3. Processos Auditáveis

Com base no levantamento de informações, submete-se aos gestores e gestoras estratégicos

4 Manual de Auditoria do Poder Judiciário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

desta instituição o Portfólio de Processos de Trabalho do TRE-RS⁵, para avaliação dos processos de trabalho existentes, bem como para indicação de novos processos de trabalho que surgiram após a montagem do citado portfólio (julho/2018).

A partir dos temas auditáveis, categorias e processos auditáveis, esta Secretaria definiu o rol de processos auditáveis para o próximo quadriênio (universo de auditoria):

MACROPROCESSOS (Cadeia de Valor)	PROCESSOS AUDITÁVEIS (Em sentido amplo)	OBJETIVOS DA AUDITORIA (Em sentido amplo)
MACROPROCESSO GERENCIAL⁶		
GOVERNANÇA (Liderança)	Comunicação interna	Avaliar a comunicação interna entre a Administração e os servidores e servidoras.
	Governança de pessoas	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes à governança de pessoas.
	Integridade e prevenção da corrupção	Avaliar aspectos inerentes à promoção da integridade e prevenção da corrupção.
GOVERNANÇA (Estratégia)	Gestão da comunicação e da imagem institucional	Avaliar o planejamento e a execução das iniciativas de combate à desinformação.
	Gestão da inovação	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão da inovação.
	Gestão de processos	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão dos processos de trabalho.
	Gestão de projetos	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão de projetos.
	Gestão socioambiental	Avaliar a gestão socioambiental, inclusive quanto às práticas ESG (Sigla, em inglês, que significa <i>environmental, social and governance</i> e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização).
	Governança de contratações	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes à governança de contratações (inclui a elaboração, execução e controle gerencial do Plano Anual de Contratações).
	Governança de TIC	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes à governança de tecnologia da informação e conhecimento (TIC).

⁵ Gestão de Processos disponível em: <https://intranet.app.tre-rs.gov.br/nodos/22669>

⁶ Considerando a estrutura organizacional do TRE-RS, por vezes, as atividades de governança e gestão se entrelaçam e são exercidas pelos mesmos atores. Cabe observar que não serão auditadas as decisões da Administração e sim a implementação de tais decisões.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSOS (Cadeia de Valor)	PROCESSOS AUDITÁVEIS (Em sentido amplo)	OBJETIVOS DA AUDITORIA (Em sentido amplo)
	Governança orçamentária	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes a governança orçamentária (inclui elaboração, execução e controle gerencial das propostas orçamentárias do Tribunal, inclusive suplementações, contingenciamentos e reduções).
	Planejamento estratégico	Avaliar aspectos inerentes ao planejamento estratégico, objetivos e indicadores (elaboração e execução).
GOVERNANÇA (Controle)	Gestão de riscos	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão de riscos.
	Lei de acesso a informação (LAI)	Avaliar aspectos relativos a Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação (LAI).
	Relatório de gestão e prestação de contas	Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão e da prestação de contas à sociedade, frente às orientações do TCU.
	Transparência	Avaliar a conformidade da transparência ativa e passiva, frente aos normativos de regência.
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS⁷		
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Atendimento às partes, advogados e advogadas	Avaliar a gestão do atendimento às partes, advogados e advogadas.
	Cadastro de partidos políticos e filiações	Avaliar a gestão do cadastro de partidos políticos, filiados e filiadas.
	Exame de contas eleitorais	Avaliar a conformidade e a gestão do exame técnico das prestações de contas eleitorais.
	Exame de contas partidárias	Avaliar a conformidade e a gestão do exame técnico das prestações de contas partidárias.
	Gestão da prestação jurisdicional	Avaliar aspectos inerentes à gestão da prestação jurisdicional, especialmente quanto ao acompanhamento dos indicadores para cumprimento das metas jurisdicionais.
ELEIÇÕES	Auxílio alimentação de mesários	Avaliar a concessão, pagamento e prestação de contas do auxílio-alimentação devido às pessoas convocadas para trabalhar nas eleições.
	Pleitos eleitorais (contratações específicas)	Avaliar o planejamento e a execução das contratações relacionadas ao processo eleitoral (em que pese tratar-se de contratações – processo de apoio - optou-se pelo estabelecimento de um processo auditável específico, pela complexidade e relevância financeira).
	Planejamento e avaliação das eleições	Avaliar o processo de planejamento e a avaliação das eleições, como instrumento de controle e melhoria contínua das atividades relacionadas ao pleito..
	Convênios de apoio à realização das eleições	Avaliar a conformidade e a operacionalização dos convênios de apoio à realização de eleições, especialmente aqueles firmados com os municípios.

⁷ Para os fins de auditoria, excluem-se aspectos relacionados à decisões judiciais, bem como procedimentos sujeitos à correição pela SCRE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSOS (Cadeia de Valor)	PROCESSOS AUDITÁVEIS (Em sentido amplo)	OBJETIVOS DA AUDITORIA (Em sentido amplo)
CADASTRAMENTO ELEITORAL	Cadastro eleitoral (gerenciamento)	Avaliar aspectos inerentes à gestão do cadastro eleitoral.
	Atendimento aos eleitores e eleitoras	Avaliar a gestão do atendimento presencial e virtual ao público que procura os serviços do TRE-RS.
MACROPROCESSOS DE APOIO⁸		
FINANÇAS	Contabilidade de custos	Avaliar a conformidade da contabilidade de custos do tribunal, frente as orientações da STN, TSE e Normas Brasileiras de Contabilidade.
	Execução contábil	Avaliar a conformidade da política contábil e dos registros contábeis frente às Normas Brasileiras de Contabilidade (inclusive se as demonstrações contábeis e financeiras estão livres de distorções relevantes, visando subsidiar a emissão do Certificado Anual de Auditoria previsto na IN TCU 84/2020).
	Execução orçamentária e financeira	Avaliar a conformidade dos registros da execução orçamentária e financeira do Tribunal no SIAFI, frente às orientações da STN e TSE.
	Suprimento de fundos	Avaliar o processo operacional do suprimento de fundos e a conformidade das prestações de contas dos supridos e supridas.
PESSOAS	Atenção à saúde e promoção do bem-estar	Avaliar as iniciativas inerentes à promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que compõem o quadro laboral do Tribunal.
	Desenvolvimento de pessoas	Avaliar as iniciativas de desenvolvimento de pessoas, inclusive quanto à promoção e progressão na carreira.
	Modalidades de trabalho (presencial, teletrabalho e trabalho híbrido)	Avaliar a conformidade e a gestão operacional das modalidades de trabalho (presencial, teletrabalho e trabalho híbrido), inclusive quanto à objetividade, ao controle e à medição das metas constantes nos planos de trabalho.
	Treinamento e capacitação	Avaliar a elaboração e a gestão dos Planos Anuais de Capacitação (geral e setoriais), bem como sua integração com as iniciativas de desenvolvimento de pessoas.
	Provisionamento, movimentação e vacância de pessoas	Avaliar a conformidade dos atos envolvendo provisionamento, movimentação e vacância de pessoas, inclusive requisições, lotações e alocação da força de trabalho.
	Remuneração e benefícios (folhas de pagamentos)	Avaliar a conformidade dos valores pagos às pessoas que compõem o quadro laboral do Tribunal, inclusive auxílios, adicionais, gratificações, horário extraordinário, indenizações e demais rubricas.

⁸ Alguns processos auditáveis abarcam mais de um macroprocesso de apoio. Nestes casos, optou-se por classificar no macroprocesso que possui maior relação com o processo auditável.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSOS (Cadeia de Valor)	PROCESSOS AUDITÁVEIS (Em sentido amplo)	OBJETIVOS DA AUDITORIA (Em sentido amplo)
	Seguridade social	Avaliar a conformidade das contribuições previdenciárias, isenções tributárias e concessão de abono de permanência, aposentadorias e pensões.
INFRAESTRUTURA	Bens móveis e materiais	Avaliar a gestão operacional de bens móveis e materiais, inclusive inventários.
	Contratações	Avaliar a conformidade das contratações, especialmente em relação à nova lei de licitações e normativos derivados.
	Gestão de contratos	Avaliar a conformidade da gestão de contratos em geral, especialmente em relação à nova lei de licitações.
	Infraestrutura predial e serviços de apoio	Avaliar a gestão operacional da infraestrutura predial e serviços de apoio, exceto transporte e segurança.
	Transporte e segurança institucional	Avaliar a gestão da segurança de autoridades, servidores, bens e demais pessoas que circulam nas instalações do TRE-RS, bem como a gestão do transporte de pessoas.
INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	Gestão documental	Avaliar a conformidade da metodologia e da execução da gestão documental, frente aos normativos de regência.
	Segurança da informação e proteção de dados	Avaliar a conformidade da gestão da segurança da informação e proteção de dados, frente aos normativos de regência.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de soluções e aplicações	Avaliar a gestão do desenvolvimento de soluções e aplicações de tecnologia da informação e comunicação.
	Infraestrutura de TIC	Avaliar a gestão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.
	Segurança cibernética	Avaliar a gestão da segurança cibernética.
	Serviços de TIC	Avaliar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

4. Avaliação Baseada em Riscos

Definido o universo de auditoria, efetuou-se a avaliação de relevância e criticidade por meio de questionários enviados aos gestores e gestoras estratégicos e táticos do Tribunal. Por relevante, observa-se que a avaliação da materialidade financeira é efetuada de forma mais premente na Auditoria nas Contas Anuais prevista na Instrução Normativa TCU n. 84/2020.

Nas tabelas que seguem demonstramos os critérios e a metodologia utilizada para avaliar os riscos dos processos auditáveis:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DOS RISCOS (PROCESSOS GERENCIAIS E FINALÍSTICOS)			
FATORES DE RISCO	ITENS	PESO	MÉTODO DE MEDIÇÃO
Relevância	Aderência aos objetivos estratégicos	25%	Questionário para ASPLAN
	Danos à imagem	25%	Questionário para DG, secretários e secretárias
	Interesse da Administração	25%	
	Interesse da auditoria	15%	Avaliação efetuada pela SAI
Subtotal		90%	
Criticidade	Lapso entre auditorias	10%	Avaliação efetuada pela SAI
Subtotal		10%	
TOTAL		100%	

Fonte: Elaborado por SAI/CAUDI, com base no PAA 2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DOS RISCOS (PROCESSOS DE APOIO)			
FATORES DE RISCO	ITENS	PESO	MÉTODO DE MEDIÇÃO
Relevância	Aderência aos objetivos estratégicos	15%	Questionário para ASPLAN
	Danos à imagem	20%	Questionário para DG, secretários e secretárias
	Interesse da Administração	20%	
	Interesse da auditoria	5%	Avaliação efetuada pela SAI
Subtotal		60%	
Criticidade	Lapso entre auditorias	5%	Avaliação efetuada pela SAI
	Grau de regulamentação do processo	5%	Questionário para gestores táticos dos processos auditáveis (Coordenadorias e/ou Assessorias)
	Grau de automação do processo	10%	
Subtotal		20%	
Criticidade - Ambiente de controle	Autoavaliação de controles internos	20%	Questionário para gestores táticos dos processos auditáveis (Coordenadorias e/ou Assessorias)
Subtotal		20%	
TOTAL		100%	

Fonte: Elaborado por SAI/CAUDI, com base no PAA 2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O resultado tabulado e consolidado da avaliação de riscos consta nos anexos deste PALP.

Os processos auditáveis serão detalhados por ocasião da elaboração do PAA, podendo ser suprimidos, acrescidos, aglutinados ou desmembrados em função da alteração de recursos disponíveis, riscos envolvidos e até demandas específicas da instituição ou normas supervenientes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

5. Execução das Auditorias

As ações principais para a execução das atividades serão distribuídas nos seguintes grupos de atividades: planejamento, execução e monitoramento, as quais se desdobram em rotinas específicas, documentadas em papéis de trabalho específicos. Para cada um dos grupos, durante a execução das auditorias previstas para o PAA, a equipe executará as rotinas baseadas nas Normas Internacionais de Auditoria e nas orientações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Do mesmo modo, as instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça serão consideradas, em especial para as ações integradas e coordenadas de auditoria, respectivamente.

6. Ações Integradas de Auditoria TSE

As Ações Integradas de Auditoria são coordenadas pela Secretaria de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, órgão central com o auxílio das equipes de auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais, para avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, no âmbito nacional, visando identificar as irregularidades mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento na gestão pública e na própria sistemática de controle. O Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada – GTA, composto por representantes dos Regionais, será a equipe responsável por definir os processos auditáveis, bem como por auxiliar no planejamento de cada auditoria integrada. As auditorias integradas TSE já estão definidas, conforme SEI n.0012380-88.2021.6.21.8000.

AUDITORIAS INTEGRADAS JE				
Processos auditáveis	2022	2023	2024	2025
Gestão de Segurança da Informação	X			
Gestão Patrimonial		X		
Governança e Gestão de Aquisições			X	
Auditoria Financeira Integrada com conformidade (Auditoria nas Contas)				X



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

7. Ações Coordenadas de Auditoria CNJ

As Ações Coordenadas de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça têm por objetivo a avaliação concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade. Tais ações são definidas por Comissão Permanente de Auditoria, por sua iniciativa ou a partir de sugestões do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, órgão colegiado responsável por assuntos técnicos, uniformização de procedimentos e entendimentos decorrentes das atividades de auditoria interna no âmbito do Judiciário. Há definição da auditoria coordenada para o exercício 2024, por parte do CNJ, nos termos do SEI n. 0012378-50.2023.6.21.8000.

AÇÃO COORDENADA CNJ	
Processo auditável	Data
Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	Entre os meses de abril e julho de 2024.

8. Auditoria de Contas Anuais

A auditoria nas contas anuais é uma obrigação prevista na Instrução Normativa TCU n. 84/2020 e tem por objetivo *assegurar que as prestações de contas tratadas no título II dessa Instrução Normativa, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes*⁹. Tecnicamente, a condução desta auditoria é norteadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Trabalhos de Auditoria (NBC-TA), em conformidade com normas e padrões internacionais de auditoria financeira.

O trabalho é realizado em duas etapas: a primeira fase é preventiva e visa comunicar à Administração sobre possíveis distorções contábeis identificadas até 30 de novembro do ano auditado. Após o encerramento do exercício, o trabalho continua com a verificação dos ajustes contábeis efetuados para corrigir as distorções identificadas na primeira fase e a avaliação dos

⁹ Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020, art. 13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

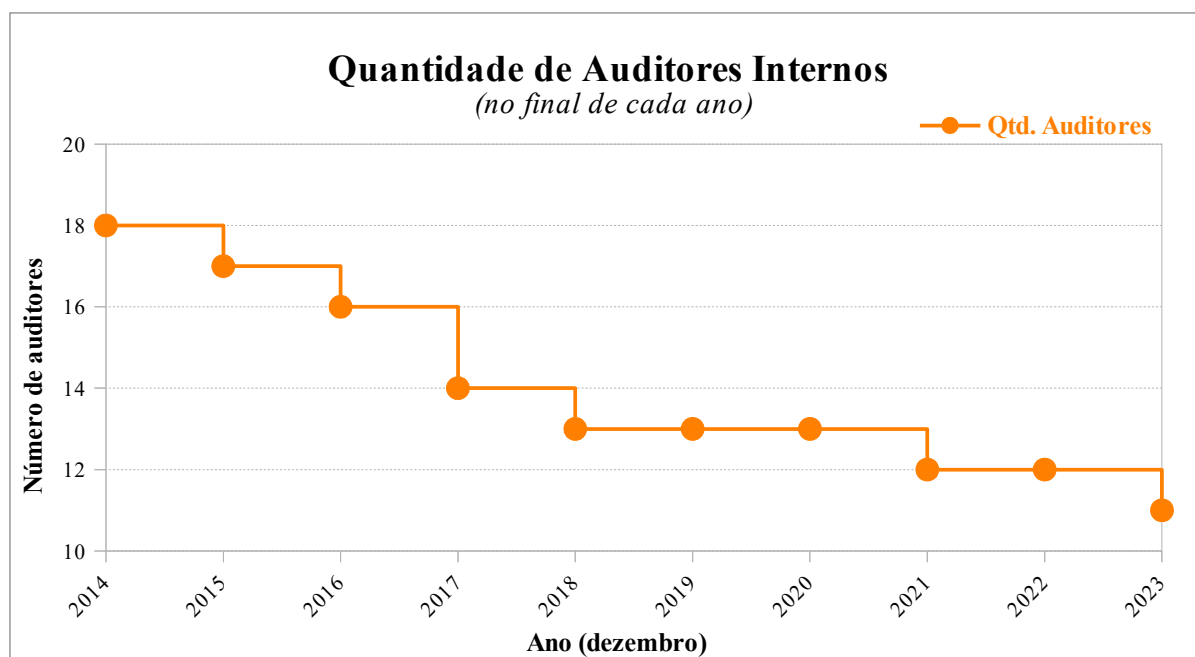
registros efetuados após 30 de novembro. Ao final, o(a) titular da SAI emite o Certificado de Auditoria, opinando sobre a adequação das demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes às demonstrações contábeis.

9. Cronograma para o período 2024-2027

A definição de um cronograma de trabalho para o quadriênio pressupõe a manutenção do atual Plano Estratégico do TRE-RS, a estabilidade dos recursos suficientes disponíveis para adicionar novos trabalhos ao plano, em especial de servidoras e servidores alocados em atividades de auditoria interna.

Frise-se que, em anos eleitorais, a equipe de auditoria é deslocada para apoio à análise técnica das prestações de contas, bem como o suporte às Zonas Eleitorais, quando aplicável.

Especificamente em relação ao quadro funcional, observamos uma diminuição de aproximadamente 40% no número de auditores internos disponíveis nos últimos 10 anos:





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Neste contexto, repisa-se que os processos auditáveis serão definidos na elaboração dos PAAs, podendo ser suprimidos, acrescidos, aglutinados ou desmembrados em função da alteração de recursos disponíveis, riscos envolvidos e até demandas específicas da instituição ou normas supervenientes.

Assim, apresenta-se o cronograma referencial deste PALP, considerando o cenário atual e com o preenchimento da vaga existente na Coordenadoria de Auditoria Interna:

MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS (Cadeia de Valor)			CRONOGRAMA			
			2024	2025	2026	2027
GERENCIAIS	Governança	Controle	X			
		Estratégia				X
		Liderança	X	X		
FINALÍSTICOS	Prestação Jurisdicional					X
	Eleições			X		
	Cadastramento Eleitoral				X	
APOIO	Finanças	Base para certificação das contas (TCU)	X	X	X	X
	Pessoas		X	X	X	X
	Infraestrutura		X	X	X	X
	Tecnologia da Informação		X	X	X	X
	Informação e Conhecimento			X		X
AUDITORIAS OBRIGATÓRIAS						
Contas anuais (IN TCU 84/2020)			X	X	X	X
Auditoria integrada JE (TSE)			X	X	X	X
Ação coordenada de auditoria (CNJ)			X	X	X	X
Suprimento de Fundos (TRE-RS – IN DG n. 15/2012, art. 12)			X	X	X	X
Quantidade de auditorias por ano:			10	11	9	11
Observações: Alguns processos auditáveis, a depender do escopo e objetivos da auditoria, podem envolver mais de um macroprocesso, alterando a quantidade de auditorias a serem realizadas no período. Para 2026 considerou-se o período de dedicação exclusiva à análise técnica das prestações de contas pela SAI.						

10. Considerações Finais

Levando-se em conta o universo de processos auditáveis, a força de trabalho disponível, bem como a sazonalidade do apoio à análise técnica das prestações de contas e o suporte às Zonas Eleitorais, quando aplicável, importante destacar que as ações integradas e coordenadas de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

auditoria poderão representar quaisquer dos processos auditáveis estabelecidos neste planejamento de longo prazo e, ainda alguns processos auditáveis, a depender do escopo e objetivos da auditoria, poderão envolver mais de um macroprocesso, alterando a quantidade de auditorias a serem realizadas no período.

Submete-se à consideração superior.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,
Coordenadora de Auditoria Interna,
P/ Secretaria de Auditoria Interna.

ANTONIO CARLOS MESTURINI,
Assessor Técnico de Auditoria Interna.

ANEXO I – PROCESSOS AUDITÁVEIS GERENCIAIS E FINALÍSTICOS						RELEVÂNCIA				CRITICIDADE		PONTUAÇÃO FINAL (Relevância + Críticidade)	
MACROPROCESSOS (Cadeia de Valor)		PROCESSOS AUDITÁVEIS (Em sentido amplo)	OBJETIVOS DA AUDITORIA (Em sentido amplo)	GESTOR TÁTICO	Aderência aos objetivos estratégicos	Danos à imagem	Interesse da Administração	Interesse da auditoria (Ver observação)	TOTAL RELEVÂNCIA	Lapso entre auditorias	TOTAL CRITICIDADE		
					25%	25%	25%	15%		10%			
GERENCIAIS Decisões da Administração, ligadas às estratégias, ao estabelecimento de diretrizes e controle organizacional. (Considerando o estrutura organizacional do TRE-RS, por vezes, as atividades de governança e gestão se entrelaçam e são exercidas pelos mesmos atores. Cabe observar que não serão auditadas as decisões da Administração e sim a implementação de tais decisões.)	Liderança	Comunicação interna	Avaliar a comunicação interna entre a Administração e os servidores e servidoras.	-	7,5	7,5	8	2,5	6,13	10	1,00	7,13	
		Governança de pessoas	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes a governança de pessoas.	-	7,5	8	9	10	7,63	2,5	0,25	7,88	
		Integridade e prevenção da corrupção	Avaliar aspectos inerentes à promoção da integridade e prevenção da corrupção.	-	5	8,5	8	10	6,88	2,5	0,25	7,13	
	Governança	Estratégia	Gestão da comunicação e da imagem institucional	Avaliar o planejamento e a execução das iniciativas de combate à desinformação.	-	5	8,5	8,5	2,5	5,88	10	1,00	6,88
			Gestão da inovação	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão da inovação.	-	10	6,5	8,5	5	7,00	10	1,00	8,00
			Gestão de processos	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão dos processos de trabalho.	-	10	7	8	7,5	7,38	10	1,00	8,38
			Gestão de projetos	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão de projetos.	-	10	7	8	5	7,00	10	1,00	8,00
			Gestão socioambiental	Avaliar a gestão socioambiental, inclusive quanto às práticas ESG (Sigla, em inglês, que significa <i>environmental, social and governance</i> . Corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização).	-	10	7,5	7	10	7,63	5	0,50	8,13
			Governança de contratações	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes à governança de contratações (Inclui a elaboração, execução e controle gerencial do Plano Anual de Contratações).	-	7,5	8	8,5	10	7,50	2,5	0,25	7,75
			Governança de TIC	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes à governança de tecnologia da informação e conhecimento (TIC).	-	10	8	9	7,5	7,88	2,5	0,25	8,13
			Governança orçamentária	Avaliar a execução das políticas, diretrizes e estratégias inerentes a governança orçamentária (Inclui a elaboração, execução e controle gerencial das propostas orçamentárias do tribunal, inclusive suplementações, contingenciamentos e reduções).	-	7,5	7,5	8,5	10	7,38	5	0,50	7,88
			Planejamento estratégico	Avaliar aspectos inerentes ao planejamento estratégico, objetivos e indicadores (Elaboração e execução).	-	10	8	7,5	10	7,88	2,5	0,25	8,13
			Controle	Gestão de riscos	Avaliar a metodologia e a aplicação da gestão de riscos.	-	10	8	8	10	8,00	5	0,50
		Lei de acesso a informação (LAI)		Avaliar aspectos relativos a Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação (LAI).	-	5	8	7,5	5	5,88	7,5	0,75	6,63
		Relatório de gestão e prestação de contas		Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão e da prestação de contas à sociedade, frente as orientações do TCU.	-	5	7	7	10	6,25	2,5	0,25	6,50
		Transparência		Avaliar a conformidade da transparência ativa e passiva, frente aos normativos de regência.	-	10	8	8	10	8,00	7,5	0,75	8,75
FINALÍSTICOS Entregam valor diretamente aos clientes externos. Representam as atividades essenciais que a organização desempenha para cumprir sua missão. (Exclui-se aspectos relacionados à decisões judiciais, bem como procedimentos sujeitos à correição pela SCRE).	Prestação Jurisdicional	Atendimento às partes, advogados e advogadas	Avaliar a gestão do atendimento às partes, advogados e advogadas.	-	7,5	9	8	2,5	6,50	10	1,00	7,50	
		Cadastro de partidos políticos e filiações	Avaliar a gestão do cadastro de partidos políticos, filiados e filiadas.	-	2,5	7,5	7,5	2,5	4,75	10	1,00	5,75	
		Exame de contas eleitorais	Avaliar a conformidade e a gestão do exame técnico das prestações de contas eleitorais.	-	5	8,5	9,5	2,5	6,13	10	1,00	7,13	
		Exame de contas partidárias	Avaliar a conformidade e a gestão do exame técnico das prestações de contas partidárias.	-	5	9	9	2,5	6,13	10	1,00	7,13	
		Gestão da prestação jurisdicional	Avaliar aspectos inerentes a gestão da prestação jurisdicional, especialmente quanto ao acompanhamento dos indicadores para cumprimento das metas jurisdicionais.	-	7,5	10	10	5	7,63	2,5	0,25	7,88	
	Eleições	Auxílio alimentação de mesários	Avaliar a concessão, pagamento e prestação de contas do auxílio alimentação devido às pessoas convocadas para trabalhar nas eleições.	-	2,5	8,5	8,5	10	6,38	2,5	0,25	6,63	
		Pleitos eleitorais (contratações específicas)	Avaliar o planejamento e a execução das contratações relacionadas ao processo eleitoral (em que pese tratar-se de contratações – processo de apoio - optou-se pelo estabelecimento de um processo auditável específico, pela complexidade e relevância financeira).	-	5	8,5	8,5	10	7,00	2,5	0,25	7,25	
		Planejamento e avaliação das eleições	Avaliar o processo de planejamento e a avaliação das eleições, como instrumento de controle e melhoria contínua das atividades relacionadas ao pleito..	-	10	6,5	7	10	7,38	10	1,00	8,38	
		Convênios de apoio à realização das eleições	Avaliar a conformidade e operacionalização dos convênios de apoio à realização de eleições, especialmente aqueles firmados com os municípios.	-	2,5	6,5	7,5	2,5	4,50	7,5	0,75	5,25	
	Cadastramento Eleitoral	Cadastro eleitoral (gerenciamento)	Avaliar aspectos inerentes à gestão do cadastro eleitoral.	-	10	9,5	9	5	7,88	2,5	0,25	8,13	
Atendimento aos eleitores e eleitoras		Avaliar a gestão do atendimento presencial e virtual ao público que procura os serviços do TRE-RS.	-	5	9,5	9	7,5	7,00	10	1,00	8,00		
OBSERVAÇÕES: 1. Avaliação de risco efetuada com base em questionários respondidos pelos gestores e gestoras estratégicos e táticos deste Tribunal. 2. O termo “Interesse da auditoria” deve ser considerado de forma abrangente pois - além da relevância do processo de trabalho em si - também foi considerado o entendimento da unidade de Auditoria Interna quanto a própria capacidade de agregar valor ao processo de trabalho, otimizando recursos financeiros e horas de trabalho disponíveis.													

ANEXO II – PROCESSOS AUDITÁVEIS DE APOIO	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	PONTUAÇÃO
--	------------	-------------	-----------

MACROPROCESSOS (Cadeia de Valor)		PROCESSOS AUDITÁVEIS (Em sentido amplo)	OBJETIVOS DA AUDITORIA (Em sentido amplo)	GESTOR TÁTICO	Aderência aos objetivos estratégicos	Danos à imagem	Interesse da Administração	Interesse da auditoria (Ver observação)	TOTAL RELEVÂNCIA	Lapso entre auditorias	Grau de regulamentação do processo	Grau de automação do processo	Autoavaliação de controles internos	TOTAL CRITICIDADE	FINAL (Relevância + Críticidade)
					15%	20%	20%	5%		5%	5%	10%	20%		
APOIO Dão suporte aos processos principais, aos gerenciais e a si mesmos, fornecendo produtos, serviços e insumos que não alcançam diretamente os clientes externos.) (Alguns processos auditáveis abarcam mais de um processo de macroprocesso de apoio. Nestes casos, optou-se por classificar no macroprocesso que julgamos possuir maior relação com o processo auditável).	Finanças	Contabilidade de custos	Avaliar a conformidade da contabilidade de custos do tribunal, frente as orientações da STN, TSE e Normas Brasileiras de Contabilidade.	SOF/COORC	5	6	6	2,5	3,28	10	5	5	5,9	2,43	5,70
		Execução contábil	Avaliar a conformidade da política contábil e dos registros contábeis frente às Normas Brasileiras de Contabilidade (inclusive se as demonstrações contábeis e financeiras estão livres de distorções relevantes, visando subsidiar a emissão do Certificado Anual de Auditoria previsto na IN TCU 84/2020).	SOF/COFIN	5	6,5	6,5	10	3,85	2,5	5	7,5	2,9	1,71	5,56
		Execução orçamentária e financeira	Avaliar a conformidade dos registros da execução orçamentária e financeira do tribunal no SIAFI, frente as orientações da STN e TSE.	SOF/COFIN	5	7	7,5	7,5	4,03	2,5	5	7,5	2,9	1,71	5,74
		Suprimento de fundos	Avaliar o processo operacional do suprimento de fundos e a conformidade das prestações de contas dos supridos e supridas.	SOF/COFIN	2,5	7	7,5	2,5	3,40	2,5	2,5	7,5	2,9	1,59	4,99
	Pessoas	Atenção à saúde e promoção do bem estar	Avaliar as iniciativas inerentes à promoção da saúde e do bem estar das pessoas que compõe o quadro laboral do Tribunal.	SGP/COPES	7,5	6,5	7,5	2,5	4,05	7,5	5	10	4,6	2,54	6,59
		Desenvolvimento de pessoas	Avaliar as iniciativas de desenvolvimento de pessoas, inclusive quanto a promoção e progressão na carreira.	SGP/CODEP	10	6,5	7,5	7,5	4,68	7,5	2,5	10	4,1	2,32	7,00
		Modalidades de trabalho (presencial, teletrabalho e trabalho híbrido)	Avaliar a conformidade e a gestão operacional das modalidades de trabalho (presencial, teletrabalho e trabalho híbrido), inclusive quanto a objetividade, controle e medição das metas constantes nos planos de trabalho.	SGP/COPES	7,5	9	9,5	10	5,33	10	2,5	7,5	4,6	2,29	7,62
		Treinamento e capacitação	Avaliar a elaboração e a gestão dos Planos Anuais de Capacitação (geral e setoriais), bem como sua integração com as iniciativas de desenvolvimento de pessoas.	COEJE	7,5	7	7,5	10	4,53	2,5	10	10	10	3,63	8,15
		Provitmento, movimentação e vacância de pessoas	Avaliar a conformidade dos atos envolvendo provitmento, movimentação e vacância de pessoas, inclusive requisitos, lotações e alocação da força de trabalho.	SGP/CODEP	5	8	9	10	4,65	2,5	2,5	7,5	4,1	1,82	6,47
		Remuneração e benefícios (folhas de pagamentos)	Avaliar a conformidade dos valores pagos às pessoas que compõem o quadro laboral do Tribunal, inclusive auxílios, adicionais, gratificações, horário extraordinário, indenizações e demais rubricas.	SGP/COPAG	7,5	7	6,5	10	4,33	2,5	2,5	7,5	3,7	1,73	6,06
		Seguridade social	Avaliar a conformidade das contribuições previdenciárias, isenções tributárias e a concessão de abono de permanência, aposentadorias e pensões.	SGP/ASPREV	2,5	5,5	6,5	10	3,28	2,5	5	7,5	5,2	2,17	5,45
		Infraestrutura	Bens móveis e materiais	Avaliar a gestão operacional de bens móveis e materiais, inclusive inventários.	SA/CMLOG	5	5,5	7	5	3,50	2,5	2,5	7,5	6,9	2,37
	Contratações		Avaliar a conformidade das contratações, especialmente em relação a nova lei de licitações e normativos derivados.	SA/CCONT	5	7,5	7	10	4,15	2,5	2,5	7,5	4,3	1,85	6,00
	Gestão de contratos		Avaliar a conformidade da gestão de contratos em geral, especialmente em relação a nova lei de licitações.	SA/COGEC	2,5	7,5	7,5	10	3,88	2,5	2,5	7,5	5,1	2,01	5,89
	Infraestrutura predial e serviços de apoio		Avaliar a gestão operacional da infraestrutura predial e serviços de apoio, exceto transporte e segurança.	SA/COINP	5	6	7	5	3,60	2,5	2,5	5	5,5	1,85	5,45
	Transporte e segurança institucional		Avaliar a gestão da segurança de autoridades, servidores, bens e demais pessoas que circulam nas instalações do TRE-RS, e a gestão do transporte de pessoas.	SA/CADMI	2,5	9	8	5	4,03	7,5	2,5	7,5	5,2	2,29	6,32
	Informação e Conhecimento	Gestão documental	Avaliar a conformidade da metodologia e da execução da gestão documental, frente aos normativos de regência.	SJ/CGDOM	2,5	6,5	7	2,5	3,20	7,5	2,5	2,5	4,7	1,69	4,89
		Segurança da informação e proteção de dados	Avaliar a conformidade da gestão da segurança da informação e proteção de dados, frente aos normativos de regência.	DG/ASI	2,5	8,5	8,5	10	4,28	7,5	5	10	5,4	2,71	6,99
	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de soluções e aplicações	Avaliar a gestão do desenvolvimento de soluções e aplicações de tecnologia da informação e conhecimento (TIC).	STI/COSIS	7,5	6	7,5	2,5	3,95	5	2,5	5	5,6	2,00	5,95
		Infraestrutura de TIC	Avaliar a gestão da infraestrutura de tecnologia da informação e conhecimento (TIC).	STI/COINF	5	7,5	8,5	2,5	4,08	5	5	5	5,6	2,12	6,20
Segurança cibernética		Avaliar a gestão da segurança cibernética.	STI/ASC	10	8,5	8,5	10	5,40	10	2,5	10	8,5	3,33	8,73	
Serviços de TIC		Avaliar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e conhecimento (TIC).	STI/COGTI	5	7	7,5	2,5	3,78	5	2,5	5	5,3	1,94	5,71	

OBSERVAÇÕES:

1. Avaliação de risco efetuada com base em questionários respondidos pelos gestores e gestoras estratégicos e táticos deste Tribunal.

2. O termo "Interesse da auditoria" deve ser considerado de forma abrangente pois - além da relevância do processo de trabalho em si - também foi considerado o entendimento da unidade de Auditoria Interna quanto a própria capacidade de agregar valor ao processo de trabalho, otimizando recursos financeiros e horas de trabalho disponíveis.